

WESTWING COMÉRCIO VAREJISTA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 14.776.142/0001-50

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2026**

Local, Data e Hora: Em 21 de março de 2026, às 11:00 horas, via teleconferência.

Convocação: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselheiros").

Presença: Presentes os Conselheiros: Luciano Mathia Penha, Marcelo Cabral Bernabé, Ricardo Magalhães Gomes, Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza e Roberto Christiano Gaspar de Oliveira. Presentes, ainda, os assessores jurídicos contratados Daniel Kalansky, Ivan Iegoroff de Mattos e Nicole Rozental Besen, do escritório Loria e Kalansky Advogados.

Mesa: Sr. Luciano Mathia Penha – Presidente; e Sr. Ivan Iegoroff de Mattos – Secretário.

Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a proposta de redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição aos seus acionistas, nos termos dos arts. 173 e 174 da Lei das S.A., por considerá-lo excessivo para a realização de seus objetivos estratégicos, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 471.374.907,65 (quatrocentos e setenta e um milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 11.109.348 (onze milhões, cento e nove mil, trezentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 411.374.907,65 (quatrocentos e onze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 11.109.348 (onze milhões, cento e nove mil, trezentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Redução de Capital"); **(ii)** a submissão da proposta de redução do capital social da Companhia ao Conselho Fiscal, para que emita seu parecer, nos termos do art. 173, §1º, da Lei das S.A.; **(iii)** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), para deliberar acerca da Redução de Capital, nos termos e condições da Proposta da Administração a ser divulgada, oportunamente, pela Companhia; **(iv)** a alteração do art. 5º

do Estatuto Social da Companhia para refletir a Redução do Capital, caso esta venha a ser aprovada em AGE; e **(v)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos que se fizerem necessários à consecução das presentes deliberações.

Deliberações: Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, decidiram:

- (i)** aprovar a proposta de redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição aos acionistas, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/1976, por considerá-lo excessivo para a realização de seus objetivos estratégicos, na forma como apresentada, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 471.374.907,65 (quatrocentos e setenta e um milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 11.109.348 (onze milhões, cento e nove mil, trezentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 411.374.907,65 (quatrocentos e onze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 11.109.348 (onze milhões, cento e nove mil, trezentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- (ii)** aprovar submissão da proposta de Redução de Capital ao Conselho Fiscal, para que emita seu parecer, nos termos do art. 173, §1º, da Lei das S.A.;
- (iii)** aprovar a convocação de AGE, para deliberar acerca da Redução de Capital, nos termos e condições da Proposta da Administração a ser divulgada, oportunamente, pela Companhia;
- (iv)** aprovar a proposta para alteração do artigo art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a Redução de Capital, se aprovada em AGE, com a sua consequente consolidação; e
- (v)** autorizar que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos que se fizerem necessários à consecução das presentes deliberações, inclusive, em caso de aprovação da proposta de Redução de Capital pela AGE, publicação da ata da AGE, para fins do disposto no art. 174 da Lei das S.A.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

São Paulo, 21 de março de 2026.

Mesa:

Luciano Mathia Penha

Presidente

Ivan Iegoroff de Mattos

Secretário

Conselheiros:

Luciano Mathia Penha

Presidente

Marcelo Cabral Bernabé

Conselheiro

Ricardo Magalhães Gomes

Conselheiro

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e

Souza

Conselheiro

Roberto Christiano Gaspar de Oliveira

Conselheiro

Esta página é parte integrante da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Westwing Comércio Varejista S.A. realizada em 21 de março de 2026.